

Rua Rio Branco | 320 | Centro Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000 Fone (49) 3341 0000 CNPJ: 01 593 132 0001 37 www.jupia.sc.gov.br

TERMO ADITIVO nº 07/18 de 07/05/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 16/17 de 24/02/2017.

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, inscrito no CPF n.º 508.670.329-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE

A EMPRESA CELOTUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua São Paulo, 123, centro, CNPJ nº. 06.927.558/0001-01, neste ato representado pelo Sócio Administrador, JOSÉ PERES DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo endereço, titular do CPF nº. 452.224.959-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, as alterações no preço do combustível, desde a entrada em vigência do contrato supra citado;

Considerando, que o reajuste foi superior ao solicitado pelo contratado;

Considerando, a necessidade da continuidade dos serviços, haja visto tratar-se de responsabilidade do Município;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica reajustado em 0,28(vinte e oito centavos) o preço do Km rodado para serviço de transporte de passageiros de que trata o contrato supra citado, ficando a partir desta data em R\$ 3,95(três reais c/ noventa e cinco centavos)

## CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá - SC, 07 de Maio de 2018.

CESAR NASCIMENTO LOUREIRO

Prefeito Municipal Contratante

195E PERES DE OLIVEIRA Antratada

Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

Juares Lussani -

Assinatura

Testemunhas:

**ASSINATURA** 

eonondo NOME

Leonardo Rossoni CPF: Assistente Administrativo

CPF 087.339.799-10

Matricula 838/01

NOME:

CPF:

**ASSINATURA** 

Ivan Carlos Marconssoni

CPF 008.352.249-29 Assistente Administrativo Matrícula 305/1

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Gilberto Veraldo Schiavini

Assessor Jurídico OAB/SC 4568